



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controladoriageral@janauba.mg.gov.br

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 55 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 11/04/24*

**NOMEIA DEFENSOR DATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007,

CONSIDERANDO solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 142 de 01 de agosto de 2023, através do Memorando nº 06 de 12 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 183 de 25 de outubro de 2023.**

Art. 2ª - Designar a Servidora Pública Municipal ELIANE DE OLIVEIRA NERES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Classe, matrícula funcional nº 45.398, para exercer o encargo de Defensor Dativo ao servidor Janesdey Silva Santos, matrícula funcional nº 31.861, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita. Destaca-se que será garantida vista dos autos, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Município de Janaúba-MG, 11 de abril de 2024.


EULER RODRIGUES SANTOS
Controlador-Geral